



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1688

Ji-Paraná (RO), 25 de outubro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-6739/2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Expediente)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15305/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
Concessão de Diária n. 026/GAB/PMJP/2013

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diária concedida ao Prefeito Municipal **Jesuvaldo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando o processo instruído com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer n.º 2305/CGM/2013 (anexo fls. 25) **APROVO** a prestação de contas referente à Concessão de Diárias n.º 026/GAB/PMJP/2013.

À **Semfaz**, para arquivo.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO CISONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito

PROCESSO N.º 1-16323/2013

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Locação
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, **AUTORIZO** que se adote o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 12098-2013

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (expediente e processamento de dados)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 1212/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 127/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (expediente e processamento de dados), conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

N & N Duarte Ltda-ME, no valor de **R\$ 2.094,64** (dois mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Universo Comércio de Papéis Ltda-ME, no valor de **R\$ 5,20** (cinco reais e vinte centavos).

Publique-se.

À **SEMAD para Empenho**.

Ji-Paraná, 25 de Outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2200/GAB/PM/JP/2013 23 DE OUTUBRO DE 2013

Revoga o Decreto n.º 0908/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu à servidora Municipal Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, Gratificação de Produtividade.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 126/2013/ATENÇÃO BÁSICA/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 0908/GAB/PM/JP/2013, que concedeu à servidora municipal **Maria de Fátima Rodrigues dos Santos**, cadastro n.º 11206, a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), nos termos da Lei Municipal n.º 2373/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2201/GAB/PM/JP/2013 23 DE OUTUBRO DE 2013

Designa a Conselheira Tutelar, Jacira Maria Martinenghi, para representar o Município de Ji-Paraná junto a Secretaria de Direitos Humanos em Brasília – DF, conforme se especifica.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Conselheira Tutelar, Jacira Maria Martinenghi, para representar o Município de Ji-Paraná junto a Secretaria de Direitos Humanos em Brasília – DF, no recebimento do Kit para Equipagem do Conselho Tutelar de Ji-Paraná, relativo ao Programa do Governo Federal de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos - SGD.

Art. 2º Os trabalhos decorrentes da presente designação, serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2202/GAB/PM/JP/2013 23 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 175.499,00** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
23 04.122.2002.2006.3306 MANUT. DE SERVIÇO ADMINIST.
GERAIS - GAB PREFEITO 1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
28 04.122.2002.2006.3306 MANUT. DE SERVIÇO ADMINIST.
GERAIS - GAB PREFEITO 23.299,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
55 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMPAG 16.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

63 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEMPAG 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
271 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 40.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
328 0.605.1010.2032.2032 Apoio ao Feirão do Agricultor 6.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

351 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
355 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

679 04.122.2014.2082.3182 FOPAG – PGM 25.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE

699 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv.Administrativos Gerais – SEME 23.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
700 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv.Administrativos Gerais – SEME 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

705 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv.Administrativos Gerais – SEME 15.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

767 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais – SEMPLAN 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

24 04.122.2002.2006.3306 MANUT. DE SERVIÇO ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

25 04.122.2002.2006.3306 MANUT. DE SERVIÇO ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO -5.000,00
3.3.90.33.00 ASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
27 04.122.2002.2006.3306 MANUT. DE SERVIÇO ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO -949,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
44 06.181.1024.2114.3314 Execução do Convênio com a Polícia Militar -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

45 06.181.1024.2114.3314 Execução do Convênio com a Polícia Militar -3.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

46 06.181.1024.2114.3314 Execução do Convênio com a Polícia Militar -500,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

47 06.181.1024.2114.3314 Execução do Convênio com a Polícia Militar -410,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

50 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMPAZ -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

56 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMPAZ -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

74 04.122.2004.2011.3311 MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEMAD -31.840,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS

267 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

306 20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAGRI -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

307 20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAGRI -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

308 20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAGRI -500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

458 08.244.1015.1064.1064 Apoio as Instituições não Governamental -2.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

675 04.122.2014.2082.3182 FOPAG - PGM -25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE

701 27.122.2016.2085.2085 Manut.de Serv.Administrativos Gerais - SEME -1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

703 27.122.2016.2085.2085 Manut.de Serv.Administrativos Gerais - SEME -1.000,00
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE

708 27.122.2016.2085.2085 Manut.de Serv.Administrativos Gerais - SEME -12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

717 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

718 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -13.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
721 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -8.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

772 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEMPLAN -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2203/GAB/PM/JP/2013

23 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

524 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

525 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

537 10.122.2012.2062.3162 FOPAG - SEMUSA 250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Quantos somos e onde estamos?



Para fazer valer o seu direito à educação precisamos saber quem são e quantos são os ji-paranaenses que estão fora da escola. Precisamos saber também onde estão estas pessoas.



Pegue o seu formulário, preencha e entregue na escola pública ou em um ponto credenciado mais próximo de sua casa.

É fácil, rápido e, num futuro próximo, vai ajudar a Administração Pública a planejar e implementar políticas pontuais e eficazes em benefício de todos.

Participe e ajude a construir uma cidade melhor.

